



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



COPA SÃO PAULO DE JUDÔ – VETERANOS REGULAMENTO

Alessandro Panitz Puglia, presidente da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais, com o parecer do departamento de supervisão técnica, institui a **COPA SÃO PAULO VETERANOS**, conforme o regulamento abaixo:

(Artigo 1º) A **COPA SÃO PAULO DE JUDÔ VETERANOS** será realizado na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino **registrados na 1ª Divisão** da Federação Paulista de Judô, pela entidade filiada ou vinculada E PARA TODOS OS ATLETAS DE OUTROS ESTADOS QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE FEDERADOS EM SUAS FEDERAÇÕES DE ORIGEM. **Os atletas de outras Federações, deverão os mesmos estarem devidamente federados em suas federações e apresentarem autorização da Federação de seu estado.**

Artigo 2º - As classes de faixas etárias são apresentadas nas tabelas abaixo, com as respectivas categorias de peso:

MASCULINO

Classe	Idade anos	Ano nascimento	Categoria	Peso corporal (kg)
M 1	30 a 34	1986 – 1982	Ligeiro	Até 60
M 2	35 a 39	1981 – 1977	Meio-leve	60 a 66
M 3	40 a 44	1976 – 1972	Leve	66 a 73
M 4	45 a 49	1971 – 1967	Meio-médio	73 a 81
M 5	50 a 54	1966 – 1962	Médio	81 a 90
M 6	55 a 59	1961 – 1957	Meio-pesado	90 a 100
M 7	60 a 64	1956 -1952	Pesado	+ de 100
M 8	Acima de 65	1951 a anteriores		

FEMININO

Classe	Idade Anos	Ano nascimento	Categoria	Peso corporal (kg)
F 1	30 a 34	1986 – 1982	Ligeiro	Até 48
F 2	35 a 39	1981 – 1977	Meio-leve	+de 48 a 52
F 3	40 a 44	1976 – 1972	Leve	+ de 52 a 57
F 4	ACIMA DE 45	1971 e anteriores	Meio-médio	+ de 57 a 63
			Médio	+ de 63 a 70
			Meio Pesado	+ de 70 a 78
			Pesado	Acima de 78



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



Parágrafo único: Havendo apenas 01 (um) inscrito na categoria, o atleta poderá optar para competir na categoria de peso acima da sua; Nesse caso, ficando apenas com a classificação na categoria de peso que optou.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Para participar da Copa São Paulo VETERANOS, deverá encaminhar a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado na programação do evento.

DA PESAGEM

Artigo 4º - A pesagem dos atletas será efetuada em local e hora determinada, de acordo com ATO Normativo nº 02/2005 das INSTRUÇÕES PARA PESAGEM NOS CAMPEONATOS OFICIAIS.

Parágrafo único - O atleta poderá mudar de categoria de peso, independentemente de categoria de peso que foi inscrito, sendo o peso que der na balança.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - todo atleta inscrito deverá apresentar o **ATESTADO MÉDICO** de pleno gozo de condições físicas e mentais, com ênfase especial na aptidão cardiológica, para participar do evento.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 6º - Quando o número de competidores na categoria de peso, for igual ou inferior a 05 (cinco) atletas, a competição será pelo sistema de rodízio (um contra todos), fazendo-se sorteio para efeito de preenchimento da súmula, considerando vencedor o atleta que obtiver maior número de vitórias. Caso haja 2 atletas na chave será melhor de 3 lutas.

Parágrafo único - Havendo empate quanto à vitórias, será decidido por maior somatória de pontos; Persistindo o empate, será definido pelo confronto direto. E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente.

Artigo 7º- Quando o número de competidores, em cada categoria de peso, for igual ou superior a 06 (seis), a competição será utilizada o sistema de REPESCAGEM OLIMPICA ATUAL, somente entrando na repescagem os atletas que chegarem as 4as. de final.

Artigo 8º - O tempo de luta será de 03 (três minutos) para todas as classes.

Artigo 9º. – As Associações classificadas até o 5º lugar na contagem geral de pontos, receberão troféus alusivos ao evento. No caso de terminarem empatadas em número de pontos, será considerado o maior número de campeões, caso ainda continue empatada, o maior número de vice-campeões, e, se ainda persistir o empate, o numero de 3º colocados. Caso ainda continuem empatados, será considerada a equipe que mais atletas inscreveram na competição.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



DO TÉCNICO.

Artigo 10º - Não será permitido o acompanhamento do técnico nas áreas.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º - Os atletas classificados em Primeiro, Segundo e os dois Terceiros lugares, na competição individual, receberão medalhas e diplomas correspondentes, da Federação Paulista de Judô.

(Artigo 12) Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de Janeiro de 2016.
Alessandro Panitz Puglia
Presidente